



Conteúdo Programático

Seminário: “Como receber os serviços de inspeção do trabalho na sua empresa”



4h

Destinatários

Empreendedores, empresários, investidores, cidadãos nacionais ou estrangeiros que pretendem ou investem no território angolano, bem como, responsáveis da área de recursos humanos, finanças, jurídica, saúde e segurança no trabalho.

Nº mínimo de inscritos

6

Pré-requisitos

-

Certificação de técnicos:

[Clique aqui](#) para consultar os critérios de atribuição de créditos

Contactos

Angola/
(+244) 222 440 447
academy_ao@primaverabss.com

Cabo Verde/
(+238) 356 37 73
academy@primaverabss.com

Moçambique/
(+258) 21 303 388
academy_mz@primaverabss.com

Portugal/
(+351) 253 309 241
academy@primaverabss.com

Enquadramento

A presente ação formativa visa ajudar as empresas a compreender o papel da Inspeção Geral do Trabalho, garantindo o cumprimento escrupuloso das normas de direito do trabalho, saúde, segurança e higiene no trabalho.

No atual contexto económico do país, torna-se relevante que os agentes do Estado, por intermédio das suas ações pedagógicas, ajudem as empresas a evitar o excesso de multas. O país precisa, cada vez mais, das empresas e nenhuma empresa sobrevive ao excesso de multas. Esta situação poderá originar a falência das empresas o que significaria uma enorme perda de receitas fiscais para o Estado, além do aumento da taxa de desemprego no país.

Objetivos

No final deste seminário, os participantes estarão aptos para:

- Definir as conceções gerais da atividade inspetiva;
- Compreender o regime jurídico da atividade de inspeção do Estado;
- Ilustrar o âmbito da atuação da Inspeção Geral do Trabalho;
- Ilustrar as complexidades e desafios da atividade inspetiva;
- Definir possíveis consequências das irregularidades da atividade inspetiva, para IGT e empresas.

Plano de Formação

1. Conceções gerais da atividade inspetiva;
2. Regime jurídico da atividade de inspeção dos Órgãos e Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, mediante o DP n.º 170/13 de 28 de outubro;
3. O âmbito da atuação da Inspeção Geral do Trabalho e as suas complexidades;
4. Quem deve receber o Inspetor na empresa?
5. Como se deve apresentar o Inspetor do Trabalho?
6. A missão do Inspetor e limitações da atividade de inspeção.
7. Será que existem consequências para a empresa que impeça os Inspetores do Trabalho de entrar nas suas instalações?
8. Que tipo de documentos o Inspetor poderá pedir à empresa?
9. Qual deverá ser o comportamento perante um Inspetor? No caso de surgir uma situação de corrupção onde poderá denunciar ou fazer uma reclamação?